



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 28/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2021

Designa Comissão responsável pela elaboração, aplicação e correção do instrumento avaliativo para emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional em função da pandemia do COVID-19, para alunos do último período letivo dos cursos Técnicos Integrados no âmbito do IF Baiano - Campus Catu, aprovados em exames e/ou vestibulares para ingresso em curso superior de instituições públicas e/ou privadas.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

CONSIDERANDO

- A Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021;

- O Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 estabelece limite de membros na composição das portarias, no entanto, devido a natureza das atividades e especificidades de formação acadêmica dos servidores, delineada no Art. 6º da Portaria Normativa 4/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2021, esta portaria ultrapassou tais limites.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração, aplicação e correção do instrumento avaliativo para emissão de declaração de conclusão do Ensino Médio, em caráter excepcional, em função da pandemia do COVID-19, para alunos do último período letivo dos cursos Técnicos Integrados no âmbito do IF Baiano - Campus Catu, aprovados em exames e/ou vestibulares para ingresso em curso superior de instituições públicas e/ou privadas.

SERVIDOR(A)	Matrícula	Cargo	Função
Rosemeire Baraúna Meira de Araujo	1828547	Professora EBTT	Presidenta
Jussimara Lopes de Jesus Simões	1005622	Professora EBTT	Membro
Maria Nazaré Guimarães Marchi	1940276	Professora EBTT	Membro

Acimar Ribeiro de Freitas	2342166	Professora EBTT	Membro
Evandro Conceição Ribeiro	1820355	Professora EBTT	Membro
Francisco Augusto da Silva Neto	2345864	Professora EBTT	Membro
Marcelo Souza Oliveira	2612952	Professora EBTT	Membro
Wanderson Farias da Silva Alves	1209293	Professora EBTT	Membro
Andre Luiz Andrade Rezende	1625109	Professora EBTT	Membro

Art. 2º Pela urgência na execução dos trabalhos e cumprimento de prazos estabelecidos, esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência de 8 meses.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 07/05/2021 09:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193045

Código de Autenticação: 2695315029



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 29/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2021

Revoga Portaria nº 63/2020, designando formação do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Química, para alteração/reformulação de PPC do referido curso.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo nº 23329.250647.2021-16, datado de 22 e março de 2021.

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria nº 63/2020 de 03 de agosto de 2020.

II - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, para alteração/reformulação do Projeto Pedagógico do referido curso, conforme representação disposta, a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Elane Santos da Boa Morte	1757638	Coordenadora do curso
Jeferson do Rosário Almeida	1210474	Docente e Vice-coordenador do curso
Eduardo Batista Guimarães Nunes dos Santos	1693679	Docente
Jacson de Jesus dos Santos	1669948	Docente
Gleíciele da Silva Oliveira	1836591	Técnica em assuntos educacionais

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de dois anos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 11/05/2021 15:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194660

Código de Autenticação: f14152f07d



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 30/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2021

Revoga Portaria 68/2019 e autorizar o servidor Gleidson Antônio da Silva Sá Barreto a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus* Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUSCATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria 68/2019, de 17 de setembro de 2019.

II - **DESIGNAR** o servidor GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SÁ BARRETO – Analista de Tecnologia da Informação e Diretor de Administração e Planejamento (DAP), Matrícula SIAPE nº 1791937, como condutor de veículos oficiais do IF Baiano - *Campus* Catu, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência de 1(um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 12/05/2021 17:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195206
Código de Autenticação: b6471fda22



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 31/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2021

Revogar Portaria 109/2020 e Designar Comissão para realizar a revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto, revogando portarias anteriores, de mesmo teor.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018, CONSIDERANDO:

- a PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, e suas alterações,
- a ATA da Reunião Ordinária da Comissão de Revisão de Atos Normativos, realizada no dia 15 de abril de 2021,
- o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 que estabelece limite de membros na composição das portarias,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Portaria nº 109/2020 de 10 de novembro de 2020.

II - **DESIGNAR** Comissão para realizar a revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto, no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme composição disposta, a seguir:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Atribuição
José Augusto Monteiro de Castro Lima	1938358	Docente	Presidente
Acimar Ribeiro de Freitas	2342166	Docente	Revisor
Marcelo Andrade Santiago	3162045	Técnico Administrativo	Revisor
Simone Simões da Silva	1105604	Técnico Administrativo	Revisor
Ferdinando Santos de Melo	1677089	Pedagogo	Revisor

III - Esta portaria entra em vigor nesta data, e estará vigente até 30 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 21/05/2021 11:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197273

Código de Autenticação: 575923ef85



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 32/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2021

Revoga Portaria 48/2020 e Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.251141.2021-24, de 20 de maio de 2021.

- o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 estabelece limite de membros na composição das portarias, no entanto, devido a natureza das atividades e especificidades de formação e/ou função dos servidores que apoiarão aos pregoeiros, esta portaria ultrapassou tais limites.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 48/2020, de 22 de maio de 2020.

II - DESIGNAR Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, com o objetivo de atender aos procedimentos licitatórios de Pregão Presencial e Eletrônico, no Instituto Federal Baiano - *Campus* Catu, conforme a seguinte representação:

Tabela 1

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ana Alice Cupertino Sacramento	1103676	Assistente em Administração	Pregoeira
Anderson Felipe Ferreira Lopes	1065348	Assistente em Administração	Pregoeiro
Pedro Bernardo de Mello Oliveira	2395886	Administrador	Pregoeiro

Tabela 2

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
--------------	-------	-------	--------

Jonas da Costa Oliveira	1880430	Assistente em Administração	Equipe de Apoio
José Marcos Chaves Menezes	1103882	Auxiliar de encanador	Equipe de Apoio
Zelmiro Alves de Oliveira	1103889	Auxiliar de Eletricista	Equipe de Apoio
Lucas Filipe Andrade da Silva	1983516	Técnico em Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
Adriano de Jesus Ferreira	2227508	Técnico em Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
Sílvia Camila Pereira	1745858	Nutricionista	Equipe de Apoio
Fabrcio da Gama Santana	1889638	Técnico em Agropecuária	Equipe de Apoio
George Bittencourt da Costa	1980973	Engenheiro Civil	Equipe de Apoio
Joelson dos Santos Peneluc	51702	Almoxarife	Equipe de Apoio

III - São competências da equipe de apoio: Auxiliar o pregoeiro, realizando pesquisa de preços, pesquisa de certidões negativas, analisando propostas e descrições de produtos e serviços, analisando planilhas de formação de preços, durante a operação dos pregões, quando solicitado.

IV - Convalidar os atos praticados por esta comissão do dia 22/05/2021 a 25/05/2021.

V - O prazo de vigência da Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019.

VI - Pela urgência e continuidade dos trabalhos realizados, e sta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 25/05/2021 15:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198273

Código de Autenticação: c095e9a330



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 33/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de maio de 2021

Revoga Portaria 48/2020 e Designa Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

CONSIDERANDO,

- o que consta no Processo Nº 23329.251141.2021-24, de 20 de maio de 2021.

- o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 estabelece limite de membros na composição das portarias, no entanto, devido a natureza das atividades e especificidades de formação e/ou função dos servidores que apoiarão aos pregoeiros, esta portaria ultrapassou tais limites.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 48/2020, de 28 de maio de 2020.

II - DESIGNAR Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, com o objetivo de atender aos procedimentos licitatórios de Pregão Presencial e Eletrônico, no Instituto Federal Baiano - *Campus* Catu, conforme a seguinte representação:

Pregoeiros:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ana Alice Cupertino Sacramento	1103676	Assistente em Administração	Pregoeira
Anderson Felipe Ferreira Lopes	1065348	Assistente em Administração	Pregoeiro
Pedro Bernardo de Mello Oliveira	2395886	Administrador	Pregoeiro

Equipe de Apoio:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
--------------	-------	-------	--------

Jonas da Costa Oliveira	1880430	Assistente em Administração	Equipe de Apoio
José Marcos Chaves Menezes	1103882	Auxiliar de encanador	Equipe de Apoio
Zelmiro Alves de Oliveira	1103889	Auxiliar de Eletricista	Equipe de Apoio
Lucas Filipe Andrade da Silva	1983516	Técnico em Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
Adriano de Jesus Ferreira	2227508	Técnico em Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
Sílvia Camila Pereira	1745858	Nutricionista	Equipe de Apoio
Fabício da Gama Santana	1889638	Técnico em Agropecuária	Equipe de Apoio
George Bittencourt da Costa	1980973	Engenheiro Civil	Equipe de Apoio
Joelson dos Santos Peneluc	51702	Almoxarife	Equipe de Apoio

III - São competências da equipe de apoio: Auxiliar o pregoeiro, realizando pesquisa de preços, pesquisa de certidões negativas, analisando propostas e descrições de produtos e serviços, analisando planilhas de formação de preços, durante a operação dos pregões, quando solicitado.

IV - O prazo de vigência desta Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019.

V - Pela urgência e continuidade dos trabalhos realizados, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD0002 - CAT-DG**, em 28/05/2021 17:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199367

Código de Autenticação: 4603b3dfe



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 34/2021 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2021

Revoga Expressamente as portarias nº 23/2016; 04/2019 e 32/2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 2050, de 27 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO

- as orientações da Portaria 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020 que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano,

- o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I - **REVOGAR** as seguintes Portarias Administrativas Normativas emitidas pelo IF Baiano Campus Catu, no período de 2016 a 2019:

PORTARIAS	DATA	TEOR	JUSTIFICATIVA
23/2016	10/03/2016	Normatização de uso da piscina semiolímpica do Campus Catu.	Necessidade de atualização das normativas.
04/2019	18/02/2019	Estabelece metodologia para o PAC.	O cronograma apresentado foi específico para o exercício 2019.
32/2019	10/05/2019	Fixa horário de uso para os aparelhos de ar condicionados do Campus Catu	A iniciativa definida foi específica para o exercício de 2019.

II - Esta Portaria de revogação entra em vigor a partir de esta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Acimar Ribeiro de Freitas DIRETOR - SUBSTITUTO - CAT-DG**, em 31/05/2021 17:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199858

Código de Autenticação: 5bc88064d9



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901